



## PARTE D

### SUPREMO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

#### Declaração n.º 153/2006

Por eleição realizada no dia 28 de Setembro, foi eleito Presidente do Supremo Tribunal de Justiça, nos termos do artigo 40.º da Lei n.º 3/99, de 13 de Janeiro, o juiz conselheiro Dr. Luís António Noronha Nascimento.

28 de Setembro de 2006. — A Administradora, *Maria Teresa Alexandre*.

### TRIBUNAL DE CONTAS

#### Direcção-Geral

#### Rectificação n.º 1525/2006

Relativamente ao aviso n.º 10 505/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 185, de 25 de Setembro de 2006, a p. 20 014, rectifica-se que onde se lê «Decreto-Lei n.º 258/98, de 18 de Agosto» deve ler-se «Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto».

3 de Outubro de 2006. — O Director-Geral, *José F. F. Tavares*

### TRIBUNAL DA RELAÇÃO DO PORTO

#### Despacho n.º 21 014/2006

Ao abrigo do despacho do Secretário de Estado da Administração Judiciária de 14 de Janeiro de 2005, e nos termos do artigo 54.º, n.ºs 1, alínea b), e 3, do Estatuto dos Funcionários de Justiça (EFJ), nomeio em comissão de serviço, com efeitos a partir de 4 de Outubro,

o oficial de justiça Vasco Joaquim Cardoso Pereira, com o número mecanográfico 29 460, escrivão, a exercer funções na 5.ª Vara Cível do Porto, na Secção Central. É abonado pelo 2.º escalão, índice 540. [Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas — alínea b) do artigo 14.º da Lei n.º 86/89, de 8 de Setembro.]

3 de Outubro de 2006. — O Presidente, *José Ferreira Correia de Paiva*.

### MINISTÉRIO PÚBLICO

#### Procuradoria-Geral da República

#### Despacho n.º 21 015/2006

Por despacho de 28 do corrente do conselheiro Procurador-Geral da República, é renovada a comissão de serviço do licenciado José António Barreto Nunes como vogal do Conselho Consultivo da Procuradoria-Geral da República, com efeitos a partir de 2 de Outubro de 2006.

28 de Setembro de 2006. — O Secretário, *Carlos José de Sousa Mendes*.

#### Despacho n.º 21 016/2006

Por despacho de 27 do corrente do Conselheiro Procurador-Geral da República, é nomeado em comissão de serviço vogal efectivo do Conselho Consultivo da Procuradoria-Geral da República o licenciado José Luís Paquim Pereira Coutinho, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2006.

29 de Setembro de 2006. — O Secretário da Procuradoria-Geral da República, *Carlos José de Sousa Mendes*.



## PARTE E

### INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS DO TRABALHO E DA EMPRESA

#### Edital (extracto) n.º 455/2006

Por despacho de 27 de Setembro de 2006 do presidente do ISCTE, ao abrigo da alínea h) do n.º 1 do artigo 19.º dos Estatutos deste Instituto, publicados em anexo ao Despacho Normativo n.º 37/2000, faz-se público que, pelo prazo de 30 dias úteis contados do dia imediato ao da publicação do presente edital, se encontra aberto concurso documental para provimento no quadro de pessoal docente deste Instituto, aprovado pela Portaria n.º 894/83, de 27 de Setembro, e alterado pelo despacho n.º 6815/99 (2.ª série), de 16 de Março, de um lugar de professor catedrático no grupo XIII de disciplinas — Sociologia III.

Em conformidade com os artigos 37.º, 38.º, 39.º, 40.º, 42.º, e 43.º e o n.º 1 do artigo 44.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, observar-se-ão as seguintes disposições:

1 — Ao concurso poderão apresentar-se:

a) Os professores catedráticos do mesmo grupo ou disciplina de outra universidade ou de análogo grupo ou disciplina de outra escola da mesma ou de diferente universidade;

b) Os professores associados do mesmo grupo ou disciplina ou de análogo grupo ou disciplina de qualquer escola ou departamento da mesma ou de diferente universidade, que tenham sido aprovados em provas públicas de agregação e contem, pelo menos, três anos de efectivo serviço docente na categoria de professor associado ou na qualidade de professor convidado, catedrático ou associado;

c) Os professores convidados, catedráticos ou associados, do mesmo grupo ou disciplina ou de análogo grupo ou disciplina de qualquer escola ou departamento da mesma ou de diferente universidade, que tenham obtido aprovação em provas públicas de agregação e contem, pelo menos, três anos de efectivo serviço docente como professores convidados daquelas categorias.

2 — O requerimento de admissão ao concurso é instruído com:

a) Documento comprovativo de estar nas condições exigidas em qualquer das alíneas do n.º 1 do presente edital;

b) 30 exemplares, impressos ou policopiados, do *curriculum vitae*, com a indicação das obras e trabalhos efectuados e publicados, bem como da actividade pedagógica desenvolvida. Facultativamente, poderão apresentar nota de quaisquer serviços prestados à ciência;

c) Bilhete de identidade ou pública-forma;

d) Certificado de registo criminal;

e) Atestado de robustez física e psíquica, referido no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 319/99, de 11 de Agosto;

f) Documento comprovativo de ter cumprido as leis do serviço militar obrigatório;

g) Quaisquer outros elementos relevantes que ilustrem a sua aptidão para o exercício do cargo a prover.

Os documentos a que aludem as alíneas d) a f) podem ser substituídos por declaração prestada no requerimento a cada uma das alíneas, bem como proceder às indicações seguintes:

a) Nome completo;

b) Filiação;

c) Data e local de nascimento;